

Lei nº 102 de 06 de novembro de 1982

Cria nome específico de rua na zona sul da cidade e dá outras providências.

Art. 1º: Fica criada uma nova rua na zona sul da cidade com a seguinte denominação:

§ - Parágrafo único - receberá a denominação de rua 'Antônio Rodrigues', a que faz paralela com a rua Bino Rodrigues.

Art. 2º: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ho. Antônio de Bispo, 06 de novembro de 1982

Francisco Rodrigues Filho
Vereador

Registrado em:

06.11.1982

Joeta Bezerra de Sousa
Secretária